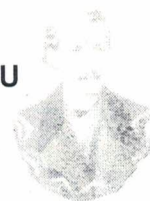




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 008/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

OBJETO: Contratação com a empresa Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2585-20, referente aos pagamentos das tarifas bancárias, pertinente a conta corrente 11.595-9 da agência 1757-4, em atendimento a Câmara municipal de Casimiro de Abreu, no exercício de 2023.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa:

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S A

CNPJ: 00.000.000/2585-20

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 09 de janeiro de 2023.


Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA

MCCXCVI
Publicado no Jornal
do Município de Casimiro de Abreu
Edição nº _____ de 12/01/23
Em 12/01/23